



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 17^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES

Realizada em 31 de Outubro de 2025

CNPJ: 33.657.248/0001-89 e 33.657.248/0004-21

NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025, às 10h15min, no Edifício de Serviços do Rio de Janeiro (EDSERJ) e em sala virtual de videoconferência, realizou-se a 17^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da qual participaram o Presidente do Conselho, GUILHERME SANTOS MELLO, e os Conselheiros CARLOS AFONSO NOBRE, CLEMENTE GANZ LÚCIO, JEAN KEIJI UEMA, MARIA LAURA DA ROCHA, NELSON EDGAR LEITE e ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, além da equipe da Secretaria-Geral do Gabinete da Presidência. A reunião contou, a convite, com a presença da Diretora Executiva TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO.

Os Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, CLARICE COSTACALIXTO, IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA e UALLACE MOREIRA LIMA não participaram desta reunião, tendo suas ausências sido justificadas ao Presidente do Colegiado.

(Ordem do dia) Deliberação sobre a recondução do Sr. Júlio Cesar Alves de Oliveira como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPE. - A seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema MeetX: (i) Ata da 11^a Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de 21.10.2025; (ii) Ficha de Background Check nº 19/2025, de 17.10.2025, com seus documentos anexos; e (iii) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

O Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), CLAUDIO TORQUATO DASILVA, informou que o COPE apreciou a indicação do candidato JÚLIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, manifestando-se favoravelmente à sua recondução como membro externo do Colegiado, nos termos da Ata da sua 11^a Reunião Extraordinária, de 21.10.2025, com a recomendação de assunção dos compromissos nela mencionados. Diante do exposto, o Conselho de Administração do BNDES aprovou a recondução, tendo expedido, em 31.10.2025, a Decisão CA nº 51/2025-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no inciso XXX do artigo 36 e no artigo 59, §1º, ambos do Estatuto Social do BNDES, acatando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 11^a Reunião Extraordinária, de 21 de outubro de 2025, DECIDE reconduzir o Sr. JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade n.º **.024-*, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º ***.306.857-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como membro externo do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Sistema BNDES, cujo novo mandato começará em 6.11.2025 e terminará em 6.11.2027, devendo o indicado assumir o compromisso de: (i) realizar, tão logo possível, os treinamentos obrigatórios disponibilizados em 2025; (ii) fielmente cumprir com os deveres e as atribuições do cargo, bem como observar o Código de Ética, Conduta e Integridade e as Políticas do Sistema BNDES; (iii) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do COPE do Sistema BNDES; e (iv) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 19/2025 ou que venha a ocorrer no futuro.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, e deliberada a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 21/11/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

